



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

REQUERIMENTO Número /XI ( .ª)

PERGUNTA Número 225/XI ( 1.ª)

N.º de Entrada 356724

Classificação

05/04/02 / / /

Data

10/05/06

Expeça-se

Publique-se

07/05/2010

O Secretário da Mesa

*Recorreio*

**Assunto: Salvaguarda do sistema de captação do abastecimento de água do século XVIII à cidade de Braga designado por "Sete Fontes" de São Vítor**

**Destinatário: Ministério da Cultura**

*Das determinações do SRXXXI/AR...  
Sua Secretaria da Mesa*

10.05.06

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

O sistema oitocentista de abastecimento de água à cidade de Braga, conhecido por Sete Fontes, consubstancia uma obra hidráulica de grande importância patrimonial e um testemunho de arquitectura barroca, destinada a melhorar as condições da vida da cidade de então.

A 7 de Maio de 2003, o Conselho Consultivo do IPPAR propôs a classificação daquele património como Monumento Nacional, tendo o respectivo despacho de homologação sido exarado a 29 de Maio de 2003. Pese embora a conclusão do processo de classificação dependa de publicação em Diário da República, a verdade é que até ao momento não se conhece qualquer portaria por parte do Ministério da Cultura nesse sentido.

Também a proposta de criação de uma Zona Especial de Protecção (ZEP) do "Sistema de captação do abastecimento de água do século XVIII à cidade de Braga – Sete Fontes de São Vítor" fundamenta-se, e bem, na necessidade de «assegurar a preservação e manutenção da adução de água ao conjunto monumental e garantir a salvaguarda do contexto paisagístico envolvente», reconhecendo a sua relevância patrimonial e a consequente exigência de manutenção da sua funcionalidade.

Porém, no passado dia 22 de Abril, a Directora Regional da Cultura do Norte, Paula Silva, confirmou, à comunicação social, que «está em cima da mesa o estudo de eventual alternativa» à variante de acesso ao hospital, adiantando que aquela Direcção Regional «está em permanência a acompanhar o dossiê das Sete Fontes, porque há compromissos urbanísticos assumidos, há que ter em conta que há terrenos comprados que têm direitos



*assumidos de construção, há o hospital e há a via de acesso».*

Ora, em resposta às perguntas dirigidas pelo Bloco de Esquerda, veio a Câmara Municipal de Braga e a Junta de Freguesia de São Vítor refutar a existência de qualquer projecto urbanístico para os terrenos em apreço, pelo que não se compreende quais os «*compromissos urbanísticos assumidos*» a que se refere a Directora Regional.

Considerando que «*os órgãos competentes da administração do património cultural têm de ser previamente informados dos planos, programas, obras e projectos (...) que possam implicar risco de destruição ou deterioração de bens culturais, ou que de algum modo os passam desvalorizar*» (ponto 1 do art.º 40º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro) e que cabe ao IGESPAR «*pronunciar-se, nos termos da lei, sobre planos, projectos, trabalhos e intervenções*» a realizar nas zonas de protecção de imóveis classificados (al. e) do ponto 3 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro), urge compreender que mecanismos pretende o Governo desenvolver para salvaguardar o sistema de captação do abastecimento de água do século XVIII à cidade de Braga de qualquer obra de carácter intrusivo ou que implique esvaziamento do subsolo naquela área, que ponha em causa a integridade do complexo hidráulico.

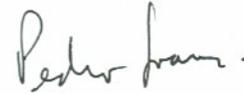
Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Cultura, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento dos «*compromissos urbanísticos assumidos*» a que se refere a Directora Regional da Cultura do Norte relativamente aos terrenos junto do património em vias de classificação “Sete Fontes” de São Vítor?
2. Pode o Governo identificar qualquer reclamação eventualmente apresentada por algum proprietário, sobre eventuais direitos adquiridos, durante o processo de consulta pública, que ponha em causa a proposta de criação da Zona Especial de Protecção?
3. Pode o Governo garantir que foram estudados todos os traçados possíveis, de modo a ser encontrada uma solução que salvguarde as “Sete Fontes”?
4. Que mecanismos pretende o Governo desenvolver no sentido da preservação integral e da necessária requalificação daquele conjunto patrimonial?

5. Para quando prevê o Governo proceder à publicação em Diário da República do despacho de classificação como Monumento Nacional do sistema de captação do abastecimento de água do século XVIII à cidade de Braga designado por “Sete Fontes” de São Vítor, procedimento essencial para a formalização do processo de classificação?

Palácio de São Bento, 5 de Maio de 2010.

O Deputado



Pedro Soares